

FACULDADE VIDAL

DIREÇÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 1/2026

SELEÇÃO DE PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Direção Acadêmica torna pública a inscrição para docentes e discentes da Faculdade Vidal, com vistas à seleção de projetos e candidatos às atividades de Iniciação Científica, para vigência do semestre de 2026.1 e 2026.2, observando o Regulamento de Iniciação da Faculdade Vidal e os termos deste edital.

1. Objetivos dos Projetos de Iniciação Científica

Os projetos de Iniciação Científica têm como objetivo proporcionar à comunidade acadêmica o exercício científico que integre a teoria, o método e a criatividade como práticas acadêmicas essenciais para a produção do conhecimento e do entendimento da realidade, assim como para a melhoria da qualidade do ensino e da formação profissional e cidadã do corpo discente, na busca da consolidação de uma educação superior de excelência.

2. Da natureza e dos objetivos do projeto

2.1 Entende-se por Iniciação Científica (IC) a atividade científica que promove o desenvolvimento da pesquisa como um instrumento que produz a interação docente-discente na prática investigativa e que estimula o espírito científico discente na busca de soluções para questões que integram sua prática profissional.

2.2 Os projetos de IC poderão contar com discentes em duas modalidades, a saber:

2.2.1 bolsistas, com ressarcimento de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) abatidos no valor da mensalidade do curso ao qual está vinculado, durante a vigência do projeto;

2.2.2 voluntários destinados àqueles discentes que tiverem interesse pelo exercício da IC, sem compensação financeira;

2.3 Os projetos, entre institucionais (com bolsa) e voluntários, deverão seguir as diretrizes de formulação e execução conforme os termos do item 5 deste edital.

2.4 As condições e compromissos para discentes bolsistas e voluntários são iguais, seguindo as normas indicadas no item 4.

2.5 Em casos de renovação de projetos, caberá ao professor orientador deliberar sobre a permanência ou a substituição do (a) bolsista, justificando sua decisão.

2.6 Os projetos terão vigência no período de **23 de fevereiro de 2026 a 11 de dezembro de 2026**.



3. Professor Orientador

3.1 Requisitos:

- a. ser professor da Faculdade Vidal;
- b. possuir experiência na área relacionada ao projeto;
- c. possuir o título de doutor ou mestre com produção científica correlacionada à linha de estudo do projeto;
- d. ter disponibilidade para orientar os discentes bolsistas e voluntários vinculados aos projetos em horário extraclasse, considerando disponibilidade semanal de 2 horas;

3.2 Compromissos:

- a. Formular o projeto de IC que será submetido à avaliação da Direção Acadêmica da Faculdade Vidal em conjunto com a coordenação do curso ao qual o projeto será vinculado;
- b. Conduzir o processo de seleção dos discentes (bolsista/voluntários) candidatos ao projeto;
- c. Selecionar 01 (um) discente pesquisador bolsista por projeto, cabendo à Direção Acadêmica analisar e aprovar a indicação para o projeto;
- d. Selecionar até 03 (três) discentes como pesquisador voluntário por projeto, cabendo à Direção Acadêmica analisar e aprovar a indicação para o projeto;
- e. coordenar e executar as atividades sob sua responsabilidade presencialmente nas dependências da faculdade durante 02 (duas) horas semanais;
- f. Avaliar o desempenho do(a) discentes (bolsista/voluntários) durante a vigência do projeto, registrando parecer em relatórios mensais;
- g. Enviar ao endereço eletrônico da coordenação de curso ao qual o projeto está vinculado os registros de atividades e frequências mensais, constando parecer da avaliação do desempenho do discentes (bolsista/voluntários) no mês vigente até a 1ª segunda-feira do mês seguinte;
- h. Participar das reuniões mensais agendadas pela coordenação do curso ao qual o projeto está vinculado;
- i. Participar de eventos acadêmicos, em particular da Semana Acadêmica do Curso ao qual o projeto de IC está vinculado, com a obrigatoriedade de submissão de pelo menos 01 (um) trabalho científico de parceria do professor e discente, caso o evento tenha espaço para envio de apresentação de trabalhos;
- j. Produzir e publicar com os discentes (bolsistas/voluntários) ao menos um trabalho, como fruto da produção científica do projeto vinculado;



L. Fazer referência à condição de professor orientador dos projetos de IC da Faculdade Vidal em eventos e atividades acadêmicas;

m. Informar à Direção Acadêmica e a coordenação do curso ao qual o projeto está vinculado, no prazo de 15 dias, a mudança e/ou substituição de integrantes do projeto, seja professor(a) ou discente, quando houver, para oficialização da alteração por meio de assinatura do termo de mudança de orientador ou vinculação do discente;

n. Realizar novo processo seletivo para inclusão/substituição de discentes bolsistas ou voluntários, após aval da Direção Acadêmica, seguindo os termos descritos neste edital, caso haja necessidade de alteração de vinculados ao projeto;

o. Encaminhar à coordenação do curso ao qual o projeto está vinculado todos os documentos comprobatórios do processo seletivo realizado para fins de homologação do mesmo e arquivar para futuras conferências;

p. Divulgar resultados dos projetos de iniciação científica nas reuniões de professores dos respectivos cursos;

q. Enviar ao endereço eletrônico direcaoacademica@favili.com.br com cópia para a coordenação do curso ao qual o projeto está vinculado o relatório final dentro do cronograma indicado no item 9 deste edital;

4. Discente de Iniciação Científica

4.1 Requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da Faculdade Vidal;
- b. Ter concluído o primeiro semestre do curso e não estar cursando o último semestre do curso;
- c. Estar em dia com as obrigações financeiras junto a Faculdade Vidal;
- d. Não ter reprovado a disciplina ao qual o projeto de iniciação científica está vinculado, sendo permitido possuir apenas 01 (uma) reprovação no histórico acadêmico;
- e. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 7,0 (sete) no último semestre cursado;
- f. Ter disponibilidade de tempo para dedicar 08 (oito) horas semanais às atividades do projeto, fora do horário curricular, comprovando através de assinatura de Termo de Disponibilidade (ANEXO A).

4.2 Compromissos:



- a. Coletar dados, desenvolver atividades experimentais e/ou realizar levantamentos bibliográficos referentes ao projeto de pesquisa em desenvolvimento;
- b. Acompanhar a execução, coleta e análise de dados do projeto de pesquisa;
- c. Organizar materiais específicos necessários ao desenvolvimento do projeto de pesquisa em andamento;
- d. Elaborar relatórios de suas atividades de acordo com o cronograma estabelecido apresentando a Diretoria Acadêmica;
- e. Guardar sigilo das informações relativas à iniciação científica;
- f. Participar de cursos e eventos que sejam pertinentes à atividade de iniciação científica promovidos pela Faculdade Vidal;
- g. Participar das reuniões de avaliação estabelecidas pela coordenação de curso ao qual o projeto esteja vinculado;
- h. Apresentar, ao final do período de atividade, no mínimo 1 (um) trabalho científico submetido em periódico nacional indexado com a anuência e orientação do Professor Orientador do Projeto ao qual está vinculado;
- i. Cumprir carga-horária semanal, em horário definido com o professor-orientador, não conflitante com suas obrigações discentes, em função das disciplinas em que estiver matriculado;
- j. Atender às orientações do professor orientador;
- k. Participar das reuniões mensais agendadas pela coordenação do curso ao qual o projeto está vinculado.
- L. Participar de eventos acadêmicos, em particular, a Semana Acadêmica do curso ao qual o projeto está vinculado;
- m. Fazer referência à condição de vinculação a Faculdade Vidal, como bolsista ou voluntário, em eventos e atividades acadêmicas;
- n. Cumprir 08 (oito) horas semanais nas atividades do projeto ao qual está vinculado;
- o. Apresentar ao Professor-Orientador, quando for o caso, proposta de seu desligamento do Programa, até o último dia útil do mês anterior ao mês em que não mais atuará no exercício da pesquisa para oficialização com a Direção Acadêmica através da assinatura do Termo de Desligamento;
- p. Cumprir o plano de trabalho estabelecido pelo professor no projeto ao qual está vinculado;

5. Inscrição

5.1 Inscrição de Projetos do Professor Orientador:

- a. O período de inscrição de projetos para professores será de **05/01/2026 a 11/01/2026**.
- b. As inscrições dos projetos serão realizadas pelo professor mediante envio dos documentos listados abaixo **em formato.pdf** para o endereço eletrônico direcaoacademica@favili.com.br com cópia para o endereço eletrônico da coordenação do curso ao qual está vinculado, contendo:
 1. Projeto de IC, seguindo modelo (ANEXO B) em formato .pdf, identificando no título do e-mail: Seleção Orientador Iniciação Científica;
 2. Ficha de inscrição docente (ANEXO C) em formato .pdf, identificada pelo nome do professor orientador;
 3. Descrição do Processo Seletivo, seguindo modelo do ANEXO E em formato .pdf;
 4. Conteúdo programático do processo seletivo, seguindo modelo do ANEXO F em formato .pdf;

5.2 Inscrição do Estudante:

- a. O período de inscrição dos discentes candidatos como bolsistas ou voluntários de IC será de **17/01/2026 a 01/02/2026**.
- b. A inscrição do estudante candidato à bolsa será realizada mediante envio de ficha de inscrição (ANEXO D) **em formato PDF** preenchida para o endereço eletrônico direcaoacademica@favili.com.br com cópia para o endereço eletrônico da coordenação do curso ao qual está vinculado, contendo:
- c. A inscrição será analisada pela Direção Acadêmica em conjunto com a coordenação do curso ao qual o projeto está vinculado, considerando histórico acadêmico do discente;

6. Seleção

6.1 Sobre a seleção dos projetos:

6.1.1 A Direção Acadêmica em conjunto com a coordenação do curso ao qual o projeto está vinculado, selecionará os projetos dos professores a partir dos seguintes critérios:

- a. Clareza na proposta, adequação do plano de ação do bolsista/voluntário com a proposta do programa, critérios para seleção dos discentes, interdisciplinaridade e relevância científica e social;
- b. Possuir mérito técnico-científico;



- c. Ser do interesse da instituição;
- d. Apresentar viabilidade técnica e econômica;
- e. Verificação dos documentos exigidos para a inscrição;
- f. Número de vagas disponíveis para voluntários por disciplina e/ou por curso.

6.2 Sobre a seleção dos discentes:

6.2.1 O processo seletivo dos discentes será organizado pelo professor orientador seguindo as etapas estabelecidas nesse edital e documentado mediante modelos disponibilizados pela Direção Acadêmica;

6.2.2 A seleção deverá contar com três fases subsequentes: Prova escrita e Entrevista (eliminatório e classificatório) e Análise Curricular (classificatório).

6.2.2.1 Prova escrita

- a. Caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos e formato estabelecidos pelo professor orientador;
- b. A data, local e horário da realização desta fase será estabelecida pelo professor orientador em consonância com o cronograma do processo seletivo e publicizado no site institucional (<https://www.favili.com.br/>);
- c. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, utilizando um (01) decimal após a vírgula;
- d. Serão aprovados nesta etapa os discentes que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), podendo participar das fases subsequentes (Entrevista e Análise curricular).

6.2.2.2 Entrevista

- a. Caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pelo professor orientador e avaliada seguindo critérios previamente estabelecidos e publicizados no site institucional (<https://www.favili.com.br/>) para conhecimento de toda a comunidade acadêmica;
- b. A data, local e horário da realização desta fase será estabelecida pelo professor orientador em consonância com o cronograma do processo seletivo e publicizado no site institucional (<https://www.favili.com.br/>);
- c. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, utilizando um (01) decimal após a vírgula;
- d. Serão aprovados nesta etapa os discentes que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), podendo participar da fase subsequente (Análise curricular).

6.2.2.3 Análise curricular



- a. Caráter classificatório, a ser realizada pelo professor orientador e avaliada seguindo critérios previamente estabelecidos e publicizados no site institucional (<https://www.favili.com.br/>) para conhecimento de toda a comunidade acadêmica;
- b. A realização desta fase será estabelecida pelo professor orientador em consonância com o cronograma do processo seletivo e publicizado no site institucional (<https://www.favili.com.br/>);
- c. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, utilizando um (01) decimal após a vírgula.

6.2.2.4 Da classificação

- a. A Nota Final (NF) de cada discente, para efeito da classificação final do Processo seletivo, resultará da seguinte média aritmética ponderada: peso 4 (quatro) da Prova Escrita, peso 2 (dois) da Entrevista, peso 4 (quatro) na análise curricular.
- b. A classificação dos discentes no processo seletivo seguirá rigorosamente a ordem decrescente da Nota Final (NF) obtida por eles.
- c. No caso de igualdade na classificação final (empate), dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
 - I. Obter maior nota na Prova Escrita;
 - II. Obter maior nota na análise curricular;
 - III. Obter maior nota na Entrevista;
 - IV. Obter maior índice de rendimento acadêmico, comprovado pelo histórico acadêmico atualizado;
 - V. Tiver maior idade (dia/mês/ano).

6.2.2.5 O estudante só poderá atuar como bolsista em 01 (um) projeto pertencentes à Faculdade Vidal por semestre letivo;

6.2.2.6 Os candidatos classificados que não obtiverem colocação para atuarem como bolsistas poderão atuar como voluntários, mediante aceite do professor orientador ou comporão cadastro reserva para futuras convocações, conforme necessidade da Direção Acadêmica, sem a obrigatoriedade de novo processo seletivo, observadas as demais condições nesse edital.

7. Vagas

7.1. As vagas de Projeto de Iniciação Científica encontram-se distribuídas por cursos, conforme segue:



CURSO	Quantidade Vaga Projeto/Professor
Administração Presencial	01
Administração EaD	01
Direito Presencial	01
Enfermagem Presencial	01
Fisioterapia Presencial	01
Pedagogia EaD	01
Psicologia Presencial	01

8. Recursos:

- Após a divulgação de cada resultado, será facultado ao professor orientador e discente contestá-lo, por meio do documento (ANEXO G) a Direção Acadêmica e Coordenação de Curso ao qual o projeto está vinculado, seguindo as datas estabelecidas para esse fim.
- O documento deverá ser enviado para o e-mail da direção (direcaoacademica@favili.com.br) com cópia para e-mail da Coordenação de Curso ao qual o projeto está vinculado. Os recursos serão julgados pela Coordenação de Curso ao qual o projeto está vinculado mediante o prazo estabelecido no cronograma e respondidos individualmente a cada recorrente.
- Ultimando-se os julgamentos dos eventuais recursos relativos ao processo seletivo, a Lista Definitiva com os nomes dos projetos aprovados e classificados bem como os discentes aprovados e classificados, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, será publicada, mediante cronograma do processo seletivo, no sítio eletrônico da instituição (<https://www.favili.com.br/>).

9. Disposições Finais:

- Os professores orientadores de projetos receberão 02 (duas) horas administrativas semanais por orientação de projeto;
- A bolsa de incentivo disponibilizada ao discente bolsista selecionado compreende um ressarcimento de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) abatido no valor da mensalidade do curso ao qual está vinculado, durante a vigência do projeto;
- Os discentes vinculados ao FIES como forma de financiamento devem, na adesão ou aditamento deste, incluir o desconto R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) no valor financiado;
- O discente beneficiado com bolsa PROUNI 100% terá um ressarcimento em espécie no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), sendo este efetuado mediante pagamento no financeiro, até o último dia útil do mês;



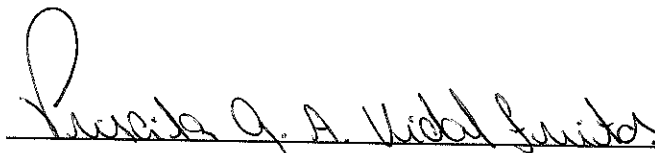
- e. O discente beneficiado com bolsa PROUNI 50% terá abatimento de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) no valor da mensalidade do curso ao qual está vinculado;
- f. O discente bolsista não terá vínculo empregatício com a Faculdade Vidal, mesmo quando receber bolsa de iniciação científica a título de desconto no valor da mensalidade;
- g. Os projetos de IC terão duração mínima de um período letivo (semestre), não ultrapassando o tempo de conclusão do curso;
- h. Ao final do projeto será expedida, ao discente que obtiver desempenho satisfatório, declaração, mencionando o título do projeto, o nome do professor orientador e a carga horária cumprida;
- i. Ao final do projeto será expedida, ao professor orientador, declaração mencionando o título do projeto, o nome e curso do discente bolsista e a carga horária integralizada;
- j. Será desligado do programa o discente que for reprovado em qualquer disciplina durante a execução do projeto de IC;
- k. A Direção Acadêmica poderá suspender a bolsa do projeto a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas, deveres e requisitos deste edital com comunicação prévia à coordenação do curso, professor orientador e discente vinculado;
- L. A redação, emissão e entrega dos contratos serão de responsabilidade da Direção Acadêmica e coordenação de curso ao qual o projeto está vinculado;

10. Cronograma

Atividade	Período
Divulgação do Edital de Abertura de Seleção dos Projetos para o programa de Iniciação Científica	05/01/2026
Inscrições dos Projetos para a Seleção do Programa de Iniciação Científica.	05/01/2026 a 11/01/2026
Divulgação da relação preliminar dos projetos homologados.	12/01/2026
Período para interposição de recursos da relação preliminar dos projetos homologados.	13/01/2026
Divulgação do Resultado Final dos Projetos Aprovados para os Programas de Iniciação Científica.	16/01/2026
Período de Inscrição dos discentes para o Programa de Iniciação Científica.	17/01/2026 a 01/02/2026
Divulgação da relação das Inscrições dos Alunos Homologadas	03/02/2026
Período para interposição de recursos em relação as Inscrições dos Alunos Homologadas	04/02/2026
Divulgação da Relação Final das Inscrições dos Alunos	06/02/2026

Realização do Processo Seletivo dos Alunos para o Programa de Iniciação Científica.	09/02/2026 a 11/02/2026
Resultado Final Preliminar Processo Seletivo dos Alunos para o Programa de Iniciação Científica.	12/02/2026
Período para interposição de recursos do Resultado Final Preliminar do Processo Seletivo dos Discentes para o Programa de Iniciação Científica.	13/02/2026
Resultado Final do Processo Seletivo dos Alunos para o Programa de Iniciação Científica.	19/02/2026
Assinatura dos Contratos dos Alunos selecionados no Programa de Iniciação Científica.	20/02/2026
Período da vigência dos Projetos do Programa de Iniciação Científica.	23/02/2026 a 11/12/2026
Envio do Relatório Final dos Projetos do Programa de Iniciação Científica.	18/12/2026

Limoeiro do Norte, 02 de janeiro de 2026.


Priscila Gomes de Araújo Vidal Freitas
Diretora Acadêmica

FACULDADE VIDAL
Priscila Gomes de Araújo Vidal Freitas
Diretora Acadêmica

ANEXO A - TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE INICIANTE EM PESQUISA

Por _____ meio _____ deste _____ instrumento, _____ eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, declaro ter ciência das obrigações inerentes à condição de bolsista () /voluntário () do **PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA** da **FACULDADE VIDAL** e comprometo-me a:

- I. Conhecer, respeitar as normas do no Regulamento de Iniciação Científica da Faculdade Vidal;
- II. Cumprir com dedicação o plano de trabalho que me foi proposto no projeto ao qual estou vinculado;
- III. Dispor de 08 (oito) horas semanais para atuar nas atividades do projeto, fora do meu horário de atividades acadêmicas, condizente com minha função de iniciante científico;
- IV. Participar das formações e reuniões referentes ao projeto no decorrer da vigência.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no desligamento do programa com cancelamento da bolsa e suspensão de emissão de certificação correspondente.

Limoeiro do Norte, ____ de _____ de 20__

Assinatura do discente



ANEXO B – MODELO DE PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

NOME DO PROFESSOR:

CPF PROFESSOR:

TÍTULO PROJETO:

CURSO (S):

Linha de pesquisa na qual se enquadra o projeto:

- () Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável () Desenvolvimento de Produtos e Projetos
() Estratégias Organizacionais () Auditoria nas Organizações () Produtos Naturais, Farmacológicos e Cosméticos
() Estudos de Utilização de Medicamentos () Fitoterapia () Assistência Farmacêutica
() Constituição, Cidadania e Efetivação de Direitos () Políticas Públicas e Direitos Sociais () Processo de Cuidar
() Promoção da Saúde e Tecnologias Aplicadas () Doenças Crônicas Não-transmissíveis () Não se aplica

(Especifique área temática de abrangência do projeto)

Palavras-chave ou descritores: (até cinco)

(Termos cadastrados em index da área que representam a proposta de estudo e facilitam o resgate do projeto em buscas futuras)

1. INTRODUÇÃO – até 2000 caracteres com espaço

Introduzir a temática central do projeto de pesquisa, descrevendo o papel do iniciante científico no mesmo, a síntese do percurso metodológico e as contribuições para o curso, instituição e área.

Parágrafo único, justificado, espaço simples, letra Arial ou Times New Roman tamanho 12.

2. JUSTIFICATIVA/RELEVÂNCIA – até 1000 caracteres com espaço

Justificar a proposta em termos de importância acadêmico-social e de exequibilidade, apresentando fundamentação teórica.

Parágrafo com 2 cm de recuo, justificado, espaço 1,5, letra Arial ou Times New Roman tamanho 12.

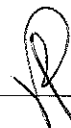
3. OBJETIVOS – até 1000 caracteres com espaço

Descrever o direcionamento e os resultados esperados com o projeto.

Organizar em subseções, como exemplificado abaixo:

3.1 Objetivo Geral

3.2 Objetivos Específicos



Parágrafo com 2 cm de recuo, justificado, espaço 1,5, letra Arial ou Times New Roman tamanho 12.

4. PERCURSO METODOLÓGICO DE ATUAÇÃO DO INICIANTE CIENTÍFICO – até 3000 caracteres com espaço

Descrever as atividades do projeto a serem desenvolvidas por professor(es) e IC e marcar com X o mês da execução da atividade. Justificar a realização de cada atividade, com base em referencial teórico que demonstre a importância da realização da mesma para formação do iniciante científico.

Organizar em subseções, como exemplificado abaixo:

3.1 Discussão dos elementos do projeto

3.2 Organização do cronograma de atuação do IC

Parágrafo com 2 cm de recuo, justificado, espaço 1,5, letra Arial ou Times New Roman tamanho 12.

Atividades:	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Discussão dos elementos do projeto	X				
Organização do cronograma de atuação do IC	X				
...					
Produção do relatório final da IC					X

5. ORÇAMENTO FINANCEIRO

Deve ser detalhado o orçamento da pesquisa com identificação do orçamento, tipo e valor em Reais das despesas (material de consumo, serviços de terceiros, equipamento e material permanente). Indicar o gestor financeiro do projeto.

Identificação do orçamento	Valor total
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros - pessoa física	
Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica	
Equipamento e Material Permanente	
Total	



FACULDADE VIDAL

Recredenciada pela Portaria do MEC nº 115 de 08 de fevereiro de 2024.

6. POTENCIAL DE DIVULGAÇÃO – até 2.000 caracteres com espaço

Descreva dos resultados previstos em termos de publicações, patentes e/ou aquisição de tecnologia). –(2.000 caracteres)

Parágrafo com 2 cm de recuo, justificado, espaço 1,5, letra Arial ou Times New Roman tamanho 12.

7. REFERÊNCIAS

Consta de uma relação de autores e trabalhos efetivamente citados no corpo do texto, seguindo as Normas da ABNT.

Ordenadas alfabeticamente, alinhamento à esquerda, espaço simples, letra Arial ou Times New Roman tamanho 12.



FACULDADE VIDAL

Recredenciada pela Portaria do MEC nº 115 de 08 de fevereiro de 2024.

ANEXO C – FICHA DE INSCRIÇÃO DOCENTE

Nome: _____

Formação/Titulação: _____

Link do CV: _____

Curso (s): _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Celular 1: (____) _____ Celular 2: (____) _____

E-mail (1): _____

E-mail (2): _____

() Iniciação Científica

Título do Projeto: _____

Limoeiro do Norte, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura do Docente

ANEXO D – FICHA DE INSCRIÇÃO DISCENTE

Nome do Discente: _____

Curso ao qual está matriculado: _____

Nº de Matrícula: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Celular 1: (____) _____ Celular 2: (____) _____

E-mail (1): _____

E-mail (2): _____

() Iniciação Científica

Título do Projeto: _____

Professor Orientador: _____

Caso não seja classificado para bolsista, tem interesse em participar do projeto como voluntário?

() Sim

() Não

Limoeiro do Norte, ____ de ____ de 20__.

Assinatura do discente



ANEXO E – DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

MODALIDADE: INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROJETO: _____

PROFº. ORIENTADOR: _____

DATA/ HORÁRIO (Período de realização 09/02/2026 a 11/02/2026)	FASE AVALIATIVA	DESCRIÇÃO
	1ª fase: Avaliação escrita (OBRIGATÓRIA) (0,0 a 10,0 pontos) Peso 4	Avaliação teórica versando sobre um dos pontos indicados no conteúdo programático.
	2ª fase: Entrevista (OBRIGATÓRIA) (0,0 a 10,0 pontos) Peso 2	Entrevista envolvendo aspectos de disponibilidade, interesse, motivação, organização, compromisso, pactuação de metas e objetivos para a atuação como monitor/IC.
	3ª fase: Análise curricular (OBRIGATÓRIA) (0,0 a 10,0 pontos) Peso 4	Avaliação dos comprovantes curriculares relevantes apresentados mediante preenchimento de currículo padronizado com cópias dos comprovantes anexadas entregues no momento da entrevista.
	Resultado da seleção	Será disponibilizado no site oficial da: www.favili.com.br

*A ordem das entrevistas será definida por ordem alfabética e os horários serão divulgados previamente nos quadros de aviso da Faculdade Vidal.



ANEXO F - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO

MODALIDADE: INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROJETO: _____

PROFº. ORIENTADOR: _____

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AVALIAÇÃO TEÓRICA OU TEÓRICO-PRÁTICA (1ª fase)

Listar os conteúdos e referências sugeridas para estudo do candidato relacionadas ao projeto de IC.

1. Descrever Conteúdo

Descrever os pontos de maneira clara e de fácil identificação pelo discente na literatura indicada.

REFERÊNCIA SUGERIDA:

Seguir normatização ABNT

2. Descrever Conteúdo

REFERÊNCIA SUGERIDA:

3. Descrever Conteúdo

REFERÊNCIA SUGERIDA:

4. Descrever Conteúdo

REFERÊNCIAS SUGERIDA:



ANEXO G – DOCUMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

MODALIDADE: INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Edital nº ____/Ano ____
Seleção de projetos e candidatos as atividades de Iniciação Científica
<i>Recurso em face do:</i>
<i>Nome do Projeto:</i>
<i>Nome do Candidato (professor orientador ou discente):</i>
<i>Razões que fundamentam ou justificam o recurso:</i>
Data: ____ de ____ de 20 ____.
Assinatura do recorrente

